

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Sábado é dia de esporte, lazer e mais uma grande entrega para a população de Mangaratiba!***

A Praia do Saco vai receber uma manhã especial com muita energia, atividades esportivas e a inauguração da nova Arena Praia do Saco.

Confira a programação:

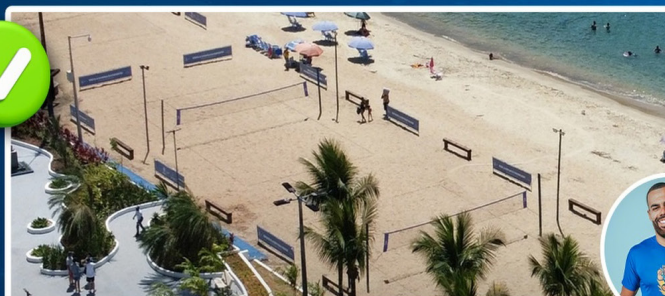
9h30 – Aulão de Jump + Funcional do Pablo

9h40 – Torneio de Futvôlei

10h – Inauguração da Arena Praia do Saco

Sábado • 30 de maio

Convide a família, chame os amigos e venha participar com a gente desse momento especial para o esporte e lazer da nossa cidade!

Tem mais entrega chegando!**Anota aí na agenda!****Sábado, 30/05****9:30h – Aulão de Jump + Funcional do Pablo****9:40h – Torneio de Futvôlei****10h – Inauguração da Arena Praia do Saco**

Trabalhando com amor por Mangaratiba!

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA ADM. N.º 649 DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 22(VINTE E DOIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) DOUGLAS SPESSOTO DOS SANTOS, PROFESSOR I, matrícula n.º 11374, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/04/2026 a 20/05/2026, conforme processo n.º 7865/2025.

PORTARIA ADM. N.º 650 DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DOUGLAS SPESSOTO DOS SANTOS, PROFESSOR I, matrícula n.º 11374, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/05/2026 a 19/07/2026, conforme processo n.º 7865/2025.

PORTARIA ADM. N.º 651 DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 80(OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 994, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/03/2026 a 10/06/2026, conforme processo n.º 8778/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de maio de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria n.º 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0653 DE 29 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente ORISVAL BENEDITO DA SILVA JUNIOR, da Secretaria Municipal de Educação, referente

a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo n.º. 12490/2025:

- ATA N.º 008/2026 - ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA;
- ATA N.º 009/2026 – TRANSPORTES E SERVIÇOS HF LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de abril de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0654 DE 29 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente ORISVAL BENEDITO DA SILVA JUNIOR, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo n.º. 12488/2025:

- ATA N.º 007/2026 – ERLEY GIVISIEZ NERI;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de abril de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0655 DE 29 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ROMULLO ABRAHAO DA SILVA, CPF: 17152400733, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado na Estrada São João Marcos, n.º 86, quadra GL 2, Lote 37, EL Ranchito, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) a(o) Sr.(a) MARCELO VEIGA ALVES, oriundo do Processo Administrativo n.º 13879/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato n.º. 041/2026.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de março de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0656 DE 29 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ELIAS DE JESUS BAPTISTA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10688, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/05/2026 a 24/06/2026, conforme processo n.º 08065/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0657 DE 29 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3553, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/05/2026 a 20/06/2026, conforme processo n.º 07937/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0658 DE 29 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar AMANDA MACHADO DA SILVEIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo nº 10196/2025:

• CONTRATO N.º. 079/2026 – UNAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 18 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de maio de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 1781 DE 20 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0909/2026, RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) MARIA DA CONCEICAO MOURA SILVA DIAS, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11557, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2026, conforme processo nº 07570/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de maio de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA N.º 1838 DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0925/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JANAINA GUIMARÃES ALVES DOS SANTOS, do Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de junho de 2026 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de maio de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026-SMTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7776/2026

Publicados no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 28 de maio de 2026 - Ano XXII - Nº 2525- página 51

O Município de Mangaratiba vem informar que :

ONDE LÊ-SE:

FAVORECIDO: CLEUBI OLIVEIRA - CPF: 100.250.257-83

LEIA-SE:

FAVORECIDO: MARCUS VINICIUS ANTUNES - CPF: 077.663.317-13

Mangaratiba, 29 de maio de 2026.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Pregoeira

Port. 3183/2025



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 012, DE 29 DE MAIO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital Nº 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO (ANEXO AO CORONEL)
Rua Nilo Peçanha, 162
Centro-Mangaratiba/RJ

DATA: 02 de julho de 2026

HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- Hemograma Completo,
- Plaquetas,
- Hemoglobina glicada

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame

- Eletrocardiograma, com laudo
- Eletroencefalograma, com laudo

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico com descrição da Laringoscopia Indireta
- Acuidade Visual
- **ATENÇÃO:** Atestado Médico de Saúde Física e Mental

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

1. Laudo médico, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar CÓPIAS frente e verso de toda documentação. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL)

1. 1 (uma) foto 3x4 recente;
2. Comprovante de Residência Atualizada (conta de água, luz, telefone ou internet)
3. Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura)
4. Título de Eleitor
5. Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
6. Certidão de crime eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
7. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
8. Cédula de Identidade;
9. CPF;
10. Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;
11. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
12. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se cadastrado);
13. Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (se nunca foi cadastrado) (formulário no site da Prefeitura)
14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Federal

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Civil RJ;
16. Certificado de Conclusão ou Diploma de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
17. Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (se for o caso);
18. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional e Comprovante de Regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (conforme item anterior);
19. Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (caso já tenha sido empossado em cargo público);
20. Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
21. Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
22. Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União - TCU,
23. Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ
24. Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município - TCMRJ;
25. Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
26. Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal (CRIMINAL)**
27. Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça (criminal) da Comarca da residência; ******
28. Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).

****** Observação:**

- 1) Todas as certidões são emitidas pela INTERNET, no site da instituição.
- 2) Certidão do Tribunal de Justiça, para os moradores das cidades de:

Rio de Janeiro – CARTÓRIO 2º Ofício

Niterói – CARTÓRIO 1º Ofício

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: AUXILIAR DE BERÇARIO – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA CORRÊA ALEXANDRINO MONTEIRO ALVES	407245	5
CRISTIANE DE MOURA BARROS	396166	6
ANA GABRIELLE GOMES MORENO	384981	7
JÉSSICA DOMINGUES VICENTE MOREIRA CRUZ	403559	8

4.2 CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR– Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DE MIRANDA ROSA	408423	167
LUCIENE NORONHA CABRAL	399656	168
LUIS ANTONIO PIMENTA	401119	169
IZA MARIA GRIGORIO DE OLIVEIRA MARINS	395463	170
SHIRLEY NASCIMENTO PINHEIRO	367908	171
PATRICIA CADETE SOARES MUNHE	401722	172
REJANE DA SILVA RANQUINE	369246	173
GISELLI CRISTINI DOMICIANO ABRAHÃO	398019	174
ROMARIO PEREIRA GONÇALVES	390093	175
THADEU MARLISON BRAGA TEIXEIRA	419830	176

4.3 CARGO:AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE DE CÁSSIA PEREIRA VIEIRA	372726	5
CAREM TEREZA FONSECA ROCHA	421563	6

4.4 CARGO:AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-Relação de vagas para PcD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO SANTOS DE SIQUEIRA	398583	288

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.5 CARGO: INSPETOR DE ALUNOS- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	392462	12
VANDER MACARIO DE SOUZA JUNIOR	408136	13
MARIANE NAZÁRIO CORRÊA	372650	14
CAUÃ CARDOSO E SILVA	418476	15
ADRIELE DE OLIVEIRA DA CRUZ PASSOS	383049	16
ANA PAULA BRAGA	398841	17
CRISTIANE DE MOURA BARROS	368491	18

4.6 CARGO: INSPETOR DE ALUNOS- Relação de Vagas para PcD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA LEIRÓS SILVA	394733	745

4.7 CARGO: MERENDEIRO- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
REGINA DE JESUS MACEDO	385371	23
JESSICA DE ABREU SARDINHA BONFIM BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA	364225	24
ANDRIUS VINICIUS ALEXANDRE DE ALMEIDA	404750	25
ELIANA BOTELHO GUIMARAES	370397	26
MARCIO DORIVAL BAIÃO GUEDES	415387	27
NEILSA RODRIGUES PINTO DOS SANTOS	398752	28
VALÉRIA YOSHIKO MATOS	407832	29
ADRIANA COSTA TORRES	392564	30
SANDRA BARBOSA DO CARMO	390173	31
MONIQUE AZEVEDO DOS SANTOS CARRASCOZA PASSOS	401443	32
LILIANE DA SILVA BERNARDINO	362924	33
LARISSA VARGAS LONTHFRANC	399704	34
ALEX DA SILVA SOUZA	422716	35

/pfc.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.8 CARGO: SERVENTE ESCOLAR- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS SERRALHA RODRIGUES	399235	14
RUBEM MAGALHÃES DA COSTA	387934	15
ELISÂNGELA NOGUEIRA BARBOSA DE PAULA	361491	16
BARBARA DOS REIS JORDÃO CLAUDINO	403048	17
ANA PAULA DA S OLIVEIRA	394462	18
SIMONE DA COSTA SILVA	380530	19

4.9 CARGO :PROFESSOR I- EDUCAÇÃO FÍSICA -Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL MAESSE SOUZA	359113	6
LEANDRO DA SILVA	383753	7

4.10 CARGO :PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA- Relação de Vagas para PcD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES	383887	231

4.11 CARGO: PROFESSOR I-MATEMÁTICA -Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TARCÍSIO DOS SANTOS MOREIRA DE SOUZA	423036	4
ISABELLE CARDOSO LOURENÇO	408095	5

4.12 CARGO: PROFESSOR I -LINGUA PORTUGUESA- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL TEIXEIRA MAKSUD	394753	4

/pfc.

Handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.13 CARGO: PROFESSOR II- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MILLENA BEZERRA DOS SANTOS	408109	57
KEWRY OLIVEIRA ALVES DA SILVA	379557	58
MICHELE JORGE DOS SANTOS DE SOUZA	364707	59
PAULA REGINA CÂNDIDO ARAUJO DA SILVA	376039	60
HIGOR MATHEUS ABRANTES DE AGUIAR	394205	61
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	399613	62
JOYCE REMILLY MAIA NEVES FERREIRA	395316	63

4.14 CARGO: PSICOPEDAGOGO - Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA DE LIMA FERREIRA PINTO DO CARMO	400900	8
JHENIFFER VIEIRA DE ALMEIDA	374733	9
DANIELE AMARAL SÁ	395243	10
ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA	399013	11

4.15 CARGO: PSICOPEDAGOGO - Relação de Vagas para PcD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON LAURIANO DE JESUS	362146	165

4.16 CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA DA SILVA BORGES	371734	5

/pfc.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, **caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024**
- 5.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.
Cumpre salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.
Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.
- 5.6 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS
Secretária de Administração e Suprimentos
Portaria 2042/2025

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 013, DE 29 DE MAIO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO (ANEXO AO CORONEL)
Rua Nilo Peçanha, 162
Centro-Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 02 de julho de 2026

1.2 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- Hemograma Completo,
- Plaquetas,
- Hemoglobina glicada

p.pfc.

Alau 101



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame

- Eletrocardiograma, **com laudo**
- Eletroencefalograma, **com laudo**

- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico **com descrição da Laringoscopia Indireta**
- Acuidade Visual

p.pfc.

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudo médico**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIAS frente e verso de toda documentação. Não serão aceitos protocolos** dos documentos exigidos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL)

- 1) **1 (uma) foto 3x4 recente;**
- 2) **Comprovante de Residência Atualizada (conta de água, luz, telefone ou internet)**
- 3) **Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura)**
- 4) **Título de Eleitor**
- 5) **Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral**
- 6) **Certidão de crime eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral**
- 7) **Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- 8) **Cédula de Identidade;**
- 9) **CPF;**
- 10) **Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;**

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- 11) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- 12) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se cadastrado);
- 13) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (se nunca foi cadastrado) (formulário no site da Prefeitura)
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Federal
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Civil RJ;
- 16) **Certificado de Conclusão ou Diploma** de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- 17) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (se for o caso);
- 18) **Comprovante de Quitação da Anuidade** do Conselho Profissional e **Comprovante de Regularidade** perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (conforme item anterior);
- 19) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (caso já tenha sido empossado em cargo público);
- 20) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- 21) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- 22) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União - TCU,
- 23) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ
- 24) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município - TCMRJ;
- 25) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- 26) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal (CRIMINAL)**
- 27) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça (criminal) da Comarca da residência; ******
- 28) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).
- 29)

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

*** Observação: *

- 1) Todas as certidões são emitidas pela **INTERNET**, no site da instituição.
- 2) Certidão do Tribunal de Justiça, para os moradores das idades de:
Rio de Janeiro – CARTÓRIO 2º Ofício
Niterói – CARTÓRIO 1º Ofício

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: CONTADOR– Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS DOS SANTOS WANDERLEY	395909	2

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024
- 5.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à

p.pfc.

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.

Cumprе salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

- 5.6 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS
Secretária de Administração e Suprimentos
Portaria 2042/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal